

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO
MUNICÍPIO DE MUZAMBINHO-ESTADO DE MINAS GERAIS-IPREM**
CNPJ:10.810.342.0001-20
AV. DR. AMERICO LUZ, 216- FONE (35) 3571-2256 CEP: 37.890.000

PORTARIA Nº. 029/2019

**ALEXANDRA HELENA SALOMÃO NANDI, DIRETORA DO
IPREM MUZAMBINHO, Estado de Minas Gerais, no uso de
suas atribuições que lhe confere o art. 32, Inciso VII da Lei
Complementar Municipal nº. 018/2010.**

RESOLVE:

Art.1º. CONCEDER PENSÃO POR MORTE à dependente **LUCINÉIA SANTOS DE JESUS VENTURA**, CPF nº. 111.293.328-02, pelo falecimento de seu esposo: **LOURIVAL VENTURA**, Matrícula nº 664, CPF Nº. 479.277.716-04, ocorrido em 09 de março de 2019, de acordo com o art. 40, parágrafo 7º, Inciso II da CF/1988 e art. 47 da Lei complementar Municipal nº 018/2010, a partir de 09/03/2019.

Art. 2º. A PENSÃO de que trata o artigo 1º, vence pelo IPREM- Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Muzambinho-MG.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com pagamento retroativo a 09 de março de 2019.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Muzambinho/MG, 15 de março de 2019.


ALEXANDRA HELENA SALOMÃO NANDI
DIRETORA EXECUTIVA DO IPREM